



MATRÍCULA

7.062

FICHA

01

Santos, 6 de MARÇO

de 1978

IMÓVEL: O CONJUNTO Nº 61 do Condomínio Edifício Martim Francisco, perímetro urbano desta Comarca, à Praça Barão do Rio Branco nºs 14/15, localizado no 6º andar-tipo, do lado direito de quem desta olha para o prédio, contendo amplo salão, lavatório, e W.C., com a área construída bruta de 88,00m², sendo 72,00m² de área útil e 16,00m² de área comum, confrontando pela frente com o espaço livre fronteiro à Praça Barão do Rio Branco, de um lado com o conjunto nº 62, e nos fundos com o poço-de ar e luz, hall de circulação e poço dos elevadores, competindo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,7720% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. PROPRIETÁRIO: CENTRO DOS AGRICULTORES DE = SANTOS-COOPERATIVA MISTA REGIONAL LTDA., com sede em Santos, à Praça - Barão do Rio Branco nº14, 6º andar, conjunto nº61. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 44.536. O Escrevente habilitado Lucias O OFICIAL.....

AV.1-7.062. Santos, 6 de março de 1.978, Sobre o imóvel supra descrito existe uma locação inscrita sob nº 12.381, em favor da firma FOUSANAVE DESPACHOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. O Escrevente habilitado Lucias O OFICIAL Lucias

R.2-7.062. Santos, 6 de março de 1.978. RÉU: CENTRO DOS AGRICULTORES= DE SANTOS-COOPERATIVA MISTA REGIONAL LTDA, qualificação supra. AUTOR:- LUIZ DE FREITAS GOMES, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Gonçalves Ledo nº60, casa 2. TÍTULO:Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial expedido aos 1º de março de 1.978 pelo Dr. Carlos Francisco Berardo, MM. Juiz da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca. VALOR: Cr\$150.000,00, figurando como depositário público, o Sr. TAKEMOSE TAMASIRO. O Escrevente habilitado do Lucias O OFICIAL Lucias

AV.3-7.062. Santos, 14 de agosto de 1.978. Fica cancelada a locação - m inscrita sob nº 12.381, em virtude de rescisão entre as partes, conforme Instrumento Particular de 29 de junho de 1.978. O Escrevente habilitado Lucias O OFICIAL Lucias

Av. 4-7.062. Santos, 06 de Outubro de 1978. Fica cancelada a penhora-objeto do R. 2, conforme, Mandado Judicial, expedido aos 26 de Setembro de 1978, pela Dra. Vera Lucis Pimentel Teixeira, Juíza do Trabalho, em exercício na 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca. O Escrevente habilitado Lucias O OFICIAL Lucias

R.5/7.062. Santos, 16 de fevereiro de 1.981. Por Escritura de venda e

FICHA

01

MATRÍCULA

7.062

compra, de 13 de janeiro de 1.981, das Notas do 2º Escrivão de Santos, no livro nº 575, às fls. 116, BIMAFRUT LIMITADA, CGC. 58.178.039/0001 - 83, com sede nesta cidade, adquiriu ao proprietário CENTRO DOS AGRICULTORES DE SANTOS - COOPERATIVA MISTA REGIONAL LTDA., CGC. 58.197.690/001, com sede nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.350.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Luiz Carlos

R.6/7.062. Santos, 11 de fevereiro de 1.985. Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, emitido nesta cidade, aos 28 de janeiro de 1.985, assinado pelo Oficial de Justiça Mário Mem de Sá, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 5.911/84, do 7º Ofício, desta Comarca, a FAZENDA NACIONAL, penhorou à proprietária BIMAFRUT LTDA., supra qualificada, o imóvel objeto da matrícula retro, no valor de Cr\$ 30.000.000,00, para efeitos fiscais, ficando nomeado depositário o Sr. Manoel Rodrigues da Silva Filho, CPF. 017.616.683-20. O Oficial, Manoel Rodrigues da Silva

R.7/7.062. Santos, 08 de março de 1.985. Por Mandado Judicial, expedido pelo 3º Ofício de Santos, aos 17 de dezembro de 1.984, assinado pelo Dr. Antonio José Saraiva Paulilo, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, foi ordenado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando que, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC. 60.746.948/0001, com sede em Osasco-SP., penhorou à proprietária BIMAFRUT LTDA., supra qualificada, o imóvel objeto da matrícula retro, no valor de Cr\$ --- 27.864.720, para efeitos fiscais, ficando nomeado depositário o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. O Oficial, Antonio José Saraiva Paulilo

Av.8/7.062. Santos, 19 de outubro de 1.988. Por Mandado Judicial expedido aos 15 de julho de 1.987, assinado pelo Dr. Camilo Léllis dos Santos Almeida, Juiz Substituto, em Exercício na 6ª Vara Cível da Comarca de Santos, extraído dos Autos da Execução-Processo sob nº 1.123/84, foi ordenada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando o cancelamento do R.7. O Oficial Maior, Camilo Léllis dos Santos Almeida

R.9/7.062. Santos, 10 de janeiro de 1990. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 11 de dezembro de 1989, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no livro nº 1.279, às fls. 78, POUSSANAVE-DESPACHOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, CGC.58.197.708/0001-64, com sede nesta cidade, recebeu em dação de pagamento da proprietária BIMAFRUT LIMITADA, supra qualificada, pelo preço de NCz\$.398,96, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Camilo Léllis dos Santos Almeida

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

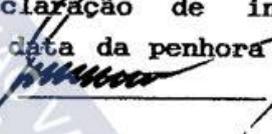
MATRÍCULA

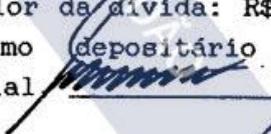
7.062

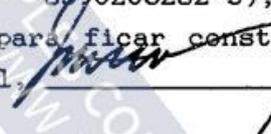
FICHA

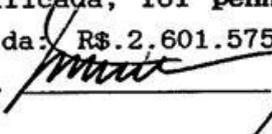
002

Santos, 01 de agosto de 2006

Av.10/7.062. Santos, 01 de agosto de 2.006. Por Ofício nº.1819/06 - ARS, expedido nesta cidade, aos 11 de julho de 2.006, assinado pelo Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, Terceira Vara de Santos - Quarta Subseção, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº.89.0203282-5 que, o FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL, move contra CENTRO DOS AGRICULTORES DE SANTOS - COOPERATIVA MISTA REGIONAL LTDA., foi ordenada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a declaração de ineficácia das alienações ocorridas posteriormente à data da penhora do bem, ocorrida em 24 de agosto de 1.976. O Oficial, 

R.11/7.062. Santos, 01 de agosto de 2.006. Por Mandado de Registro de Penhora, expedido nesta cidade, aos 11 de julho de 2.006, assinado por Willian Elias da Cruz, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº.89.0203282-5 que, o FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL, move contra CENTRO DOS AGRICULTORES DE SANTOS - COOPERATIVA MISTA REGIONAL LTDA., já qualificado, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.105.205,47, atualizada até 01/10/2002, figurando como depositário ADELINO MIGUEIS PICADO, CPF.581.976.900-01. O Oficial, 

Av.12/7.062. Santos, 09 de setembro de 2.020. Por Mandado nº.0407.2020.00198, expedido nesta cidade, aos 21 de agosto de 2.020, assinado pelo Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal da 7ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº.0203282-50.1989.403.6104 (antigo 89.0203282-5), foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto do R.11. O Oficial, 

Av.13/7.062. Santos, 11 de agosto de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 30 de julho de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0010902-14.2019, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que AUSBRAND FABRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA., CNPJ.61.509.162/0001-44, move contra POUSANAVE - DESPACHOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.2.601.575,42, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.14/7.062. Santos, 23 de maio de 2.022. Procede-se esta averbação (continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

7.062

MATRÍCULA

7.062

FICHA

002

nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **POUSANAVE - LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA. (POUSANAVE)**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202204.2113.02108648-IA-900, Processo nº.10057280220228260562, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Santos - Central - 4 Ofício Cível, Rita de Cassia Ribeiro de Moura, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de abril de 2.022, às 13:41:59 horas, recebido em 06 de maio de 2.022, protocolado sob nº.309.312 aos 06 de maio de 2.022. O Oficial, 